



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15.717, DE 06 DE JULHO DE 2020

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora GISELE MARIA PACHECO, matrícula 1612, CPF nº 684.881.656-68, no cargo público de provimento efetivo de Professor AIII, Nível VIII, Grau 10, a partir de 1º de julho de 2020, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de julho de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 08/07/2020